



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

259

LEI Nº 5.520
De 27 de setembro de 2000

Denomina **AVENIDA WINTER BIANCCHARDI**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 25 de setembro de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA WINTER BIANCCHARDI**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "02" e Avenida "03", do loteamento denominado Jardim dos Flamboyants, com início na Área Verde "01" e término no Balão de Retorno do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretária de Expediente, na data supra.

ADILSON BALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 28. setembro. 2000.